



LANÇADO EM ATA
FLS. 1

aprovado
Ofício de
23-1-52
Jho

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPOZITE

* JAN 23 1952 *

PROT. 02383

CLASSIF. 523.982

REQUERIMENTO Nº 1 226

Senhor Presidente:

Tendo chegado a nosso conhecimento a existência de um projeto estadual, elaborado no sentido de ^{se} abrir uma estrada de rodagem, ligando diretamente o município de Itatiba à Via Anhanguera, apresento ao juízo de V. Excia. e dos srs. E - dis as seguintes considerações:

a) a atual estrada Itatiba-Jundiá, contraindica a abertura de outra via de acesso à Anhanguera, pois a existente satisfaz técnica e economicamente todas as exigências do município vizinho, maxime considerando-se a atual ligação de nosso centro urbano com a rodovia asfaltada;

b) as propriedades rurais e os capitais invertidos às margens da estrada Itatiba-Jundiá, ficariam prejudicados e desvalorizados pelo desvio de trânsito para outra região;

c) a cidade de Jundiá, já atingida de modo lamentável em seu comércio, com a abertura da Via Anhanguera, artéria que absorve todo movimento de autos particulares e cami -

V



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

★ FEV 6 1952 ★

PROTOCOLO N.º _____

CLASSIF. _____

0979

São Paulo, 4 de Fevereiro de 1952

Ilmo. Senhor
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí SP

De ordem do Senhor Governador,
acuso o recebimento de seu ofício DRP.1/52/20,
sobre o projeto relativo à construção da estrada de rodagem ligando diretamente o município de Itatiba à Via Anhanguera, cumprindo-me, em resposta, informá-lo de que o assunto foi encaminhado a Secretaria da Viação, para as necessárias providências.

Atenciosas saudações.

*Crente
de seu v. c.
6/2/52
Silva*

[Signature]

JOSE ROMEU FERRAZ
CHEFE DA CASA CIVIL

ec-dsl.